

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DECRETO LEGISLATIVO № 2.678, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Carlos Ferreira Silva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do  $\S$   $1^{\circ}$  do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de dezembro de 2024.

Presidente – ALE/RO

